



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2040 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 08 de março de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 07030001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 07030001/2023
- Extrato de Contrato Nº 030701/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2040 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 08 de março de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 07030001/2023**  
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada visando proceder à execução dos serviços de mão de obra para pintura da UBS Raimunda Maia Sales e Hospital Maternidade Raimunda Bessa, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – “Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do Artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo obras ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa à execução dos serviços de reforma da parte interna do Mercado Público, conforme especificações constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos, adjudicando-a em favor da empresa FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE 06578219420, inscrita no CNPJ/MF nº 46.501.313/0001-24, no valor total de R\$ 16.666,43 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 07 de março de 2023  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, para a contratação da empresa FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE 06578219420, inscrita no CNPJ/MF nº 46.501.313/0001-24, visando à execução da pintura da UBS Raimunda Maia Sales e Hospital Maternidade Raimunda Bessa, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela empresa a ser contratada, no valor total de R\$ 16.666,43 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor SUÉLDO MAIA PINHEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 07 de março de 2023  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07030001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria Tarcia Ribeiro da Silva, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando proceder à execução dos serviços de mão de obra para pintura da UBS Raimunda Maia Sales e Hospital Maternidade Raimunda Bessa, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela empresa a ser contratada.

**CONTRATADO:** FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE 06578219420

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.666,43 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.** 030701/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07030001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE 06578219420

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando proceder à execução dos serviços de mão de obra para pintura da UBS Raimunda Maia Sales e Hospital Maternidade Raimunda Bessa, localizada na Rua José Joaquim, 6390, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.666,43 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade: 487 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339039 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE – TITULA

**Espaço não utilizado**